

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000022783
NOME DO INFRATOR: EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00231, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente, extinguindo-se a pretensão punitiva da Administração Pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, com fundamento no art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022. observando as formalidades legais.

Protocolo: 1179077

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 138 de 19 de março de 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Inciso VII do Artigo 2ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.
RESOLVE:
Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho, pertencentes ao Conselho gestor da APA Ilha do Combu, com a atribuição de acompanhar todo o processo de elaboração do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
I - Integrantes:

Nome	Instituição
Alan Rodrigues de Amorim	ISAGUÁ
Anderson dos Santos Nascimento	COOPERTRANS
Claudio Miranda	AMEPI
Eduardo Henrique de Menezes Silva Barros	ICMBio
Izete dos Santos Costa	AME
Marcos Paulo Alves de Sousa	CESUPA

Art. 2º A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover a elaboração do Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu.
Art. 3º Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 141 de 20 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
CONSIDERANDO a Portaria nº. 080 de 20/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.142 de 21/02/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o período da viagem de 17/03/2025 a 21/03/2025, para 07/04/2025 a 11/04/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 142 de 20 de março de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2025 – E. R. Baixo Amazonas I/IDEFLOR-Bio, PAE nº E-2025/2378224;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00602359865, Categoria AC, a dirigir veículos oficiais IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento do E.R. Baixo Amazonas I, no período de 01/04 a 31/12/2025.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1178851

DIÁRIA

PORTARIA Nº 139 de 20 de março de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Júlio César Meyer Junior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Ministrar Oficina de Sinalização de Trilhas.		
Higo Pantoja Correa, matrícula nº 5894603, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
12 a 15/03/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74	R\$ 1.729,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2332667 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 140 de 20 de março de 2025
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Paragominas e Santa Luzia do Pará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Cláudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula 57197159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Belém/PA.		Reunião de Avaliação e Planejamento, e Elaboração do Plano de Proteção de áreas de Coleta de Sementes Florestais, pertinente ao projeto de "Apoio à Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá - TIARG" com os parceiros Indígenas das Aldeias.		
Maria Jalva Costa Braga, matrícula 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social, lotação em Belém/PA.				
Seidel Ferreira dos Santos, matrícula 57193219, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
07 a 12/03/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88	R\$ 4.076,64

II - Conforme o processo nº E-2025/2252195 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1179157

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025/GAB/SEGUP/PA.
Dispõe sobre a designação de Titular e Suplente para composição do Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a Casa da Mulher Brasileira está organizada por intermédio de Colegiado Gestor, com articulação de ações do Governo Federal, Estadual e Municipal, para um atendimento integral e humanizado às Mulheres;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, solicitou a nomeação de titular e suplente para a composição do referido Colegiado.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 57225308, para atuar como Titular na composição do Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
Art. 2º. Designar a servidora BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 60456702, para atuar como Suplente, em substituição a servidora titular nos casos de ausência.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 17 de março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1179161

PORTARIA Nº 027/2025-GAB/SEGUP BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo de Sindicância Administrativa nº E-2025/218744, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2023/115285.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único. do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025-SIND/SEGUP, em que o Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, designada pela PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SEGUP, de 03.02.2025, a fim de apurar Irregularidades administrativas praticadas no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrando nem um óbice ao deferimento do pleito e o disposto no parágrafo único do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/2020.